

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA I.B LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA E NOVA I.B. LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 11 (ONZE) DE JULHO DE 2.022, ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

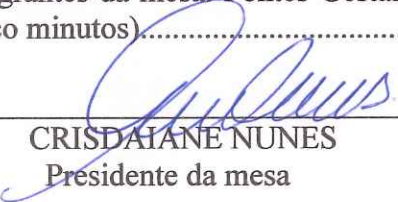
Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2.022, às 09:00 (nove horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na ÁREA DE VIVÊNCIA USINA GUARIROBA, Faz. Guariroba, s/n -Zona Rural, na cidade de Pontes Gestal, estado de São Paulo, os empregados da Empresa, **I.B. LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA E NOVA I.B. LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 050/2022 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2022/2023 com vigência a partir de 01-05-2022 a 30-04-2023.

Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior. Passou -se a discussão do item 2 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2022/2023 com vigência a partir de 01-05-2022 a 30-04-2023 nas quais sendo:

- Aplicação do índice de reajuste de 12,47% (doze virgula quarenta e sete por cento) a partir de maio de 2022 conforme dados abaixo:
 - no Piso Salarial;
 - no PLR;
 - na Gratificação da hora in itinere;
- Reajuste de 12,47% (doze virgula quarenta por cento) no ticket alimentação a partir de maio de 2022;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Gustavo Petinari secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Pontes Gestal -SP., 11 (onze) de julho de 2022, às 09:35 (nove horas e trinta e cinco minutos).....


CRISDAIANE NUNES
Presidente da mesa


GUSTAVO PETINARI
Secretário